Portaria nº 08/2026.

Divulga resultado final de seleção para Agentes Jovens Cultura Viva, 01/2026 – Edital para Concessão de Bolsa Agente Cultura Viva, junto ao Pontão de Cultura Ciranduís e dá outras providências.

A Coordenação da Companhia Cultural Ciranduís – Pontão de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e que lhes são conferidas no Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar resultado final de seleção, após fase de recurso, referente as candidaturas submetidas Edital 01/2026 – Edital para Concessão de Bolsa Agente Cultura Viva junto ao Pontão de Cultura Ciranduís.

Art. 2º - Referendar a decisão da Comissão de Avaliação, composta pela Portaria 06/2026 de 30 de outubro de 2026, que analisou os itens currículo (vinculo do candidato com atividades culturais, bem como o ponto de cultura que irá colaborar) e entrevista (análise da boa comunicação, disponibilidade de tempo, interesse e conhecimento sobre atividades culturais.

Art. 3º - Convocar os agentes selecionados para assinatura do Termo de Concessão de Bolsa, a ser enviado pelo e-mail companhia.ciranduis@gmail.com. no período de 16 a 19 de novembro de 2026.

Art. 4º - Publicar lista com selecionados e suplentes na ordem de pontuação decrescente:

PROPONENTE	CPF	PONTO DE CULTURA	NOTA	RECURSO	RESULTADO
Jhenifer Nayane de Medeiros	***.603.694-**	Ponto de Cultura Coletivo Invisível	19,5	Não apresentou	Selecionada
Carla Viviany Lucena Medeiros	***.060.764-**	Ponto de Cultura: Casa de Cultura Maria da Luz Leite Amorim	18,0	Não apresentou	Selecionada
Paula Valéria Costa dos Santos	***.396.854-**	Pontão Ciranduís	16,0	Não apresentou	Selecionada
André Luiz Jales de Melo	***.655.344-**	Ponto de Cultura em Cena Ação	15,7	Não apresentou	Selecionado

Cinthia Linhares Barbosa	***.994.774-**	Ponto de Cultura em Cena Ação	15,5	Não apresentou	Selecionada
Francilara Teixeira Soares	***.952.424-**	Ponto de Cultura Baixinha Berço das Artes	15,3	Não apresentou	Suplente
Lindemberg da Silva Bezerra Júnior	***.455.004-**	Pontão de Cultura Ciranduis	15,0	Não apresentou	Suplente

.

Art. 5º - Agendar formação com todos os selecionados, sexta-feira, 20 de novembro de 2026, no horário das 08h às 13h, no Espaço Cultural Vovó Maria, em Janduís/RN, sob pena de desclassificação imediata, em caso de ausência.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PRISCILA RAYANE BATISTA DE MELO:10293924473

Assinado de forma digital por PRISCILA RAYANE BATISTA DE MELO:10293924473
Dados: 2026.11.14 13:09:42 -03'00'

Priscila Rayane Batista de Melo
COORDENADORA
CPF. 102.939.244-73

Janduís/RN, 10 de novembro de 2026.